

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 026/2023FMASDI

Repartição:

06 – Fundo Municipal de Ação Social.

OBJETO: Locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107, m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: PABULO SANTIAGO DOS ANJOS, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA.

Julgamento

Data: 22/12/2023

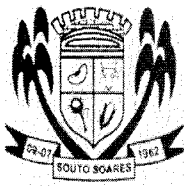
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprigio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Souto Soares/BA, 22 de Dezembro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

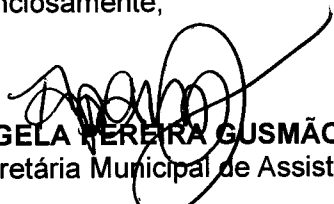
Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para servir o CT – Conselho Tutelar, deste Município.

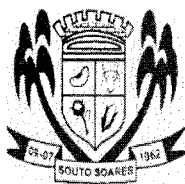
SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente, a locação do imóvel de 01 pavimento, situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

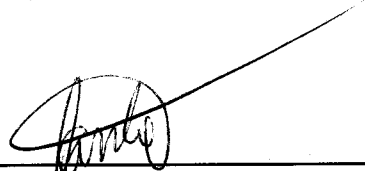
Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Ação Social.

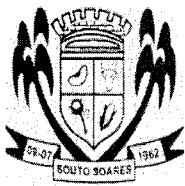
Ação: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

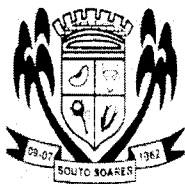
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 026/2023, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023FMASDI

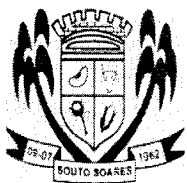
Proposta

1 – Proponente – **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023FMASDI

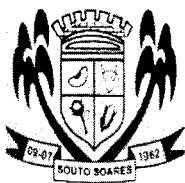
Proposta

1 – Proponente – **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade.

2 – A Locação do Imóvel tem o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 026/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

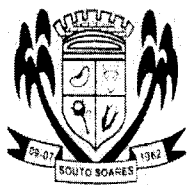
Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023FMASDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107, m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

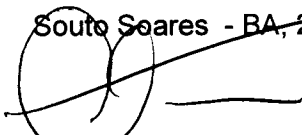
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

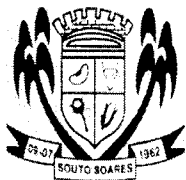
Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

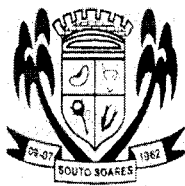
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023FMASDI.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o CONTRATADO o Srº **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares-BA, 22 de Dezembro de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

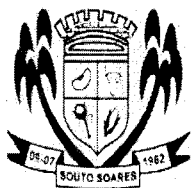
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Srº **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.812.805-90 e portador do RG. nº 0967471370 SSP-BA, Residente e Domiciliado na Rua Pé de Vilão, 600, Centro, nesta cidade, para a locação do imóvel situado à Rua Eutácio Vieira Viana, 49, Centro, nesta cidade, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 107,m² de área construída, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Souto Soares - BA, 22 de Dezembro de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18/12/2023), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **PABLO SANTIAGO DOS ANJOS**, situado na Rua Eutácio Vieira Viana, nº49, Centro, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 105 m² (cento e cinco oitos metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiros, para funcionamento do CT – Conselho Tutelar, deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova, apresentando infiltrações em alguns pontos, devido a umidade do solo. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 18 de Dezembro de 2023.

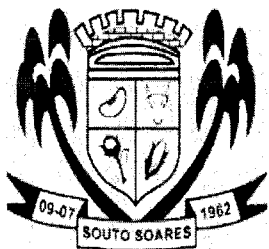
Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:


Daniel Moreira Damasceno
Presidente


Odirlei Aprigio de Souza
Membro


Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO- LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

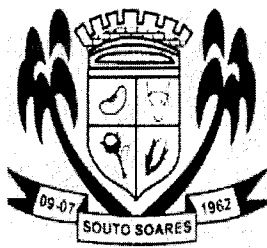
RUA EUTÁCIO VIEIRA VIANA, N°49, BAIRRO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA. (CONSELHO TUTELAR).



FOTO 1: Fachada principal do Conselho Tutelar.



FOTO 2: Entrada principal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

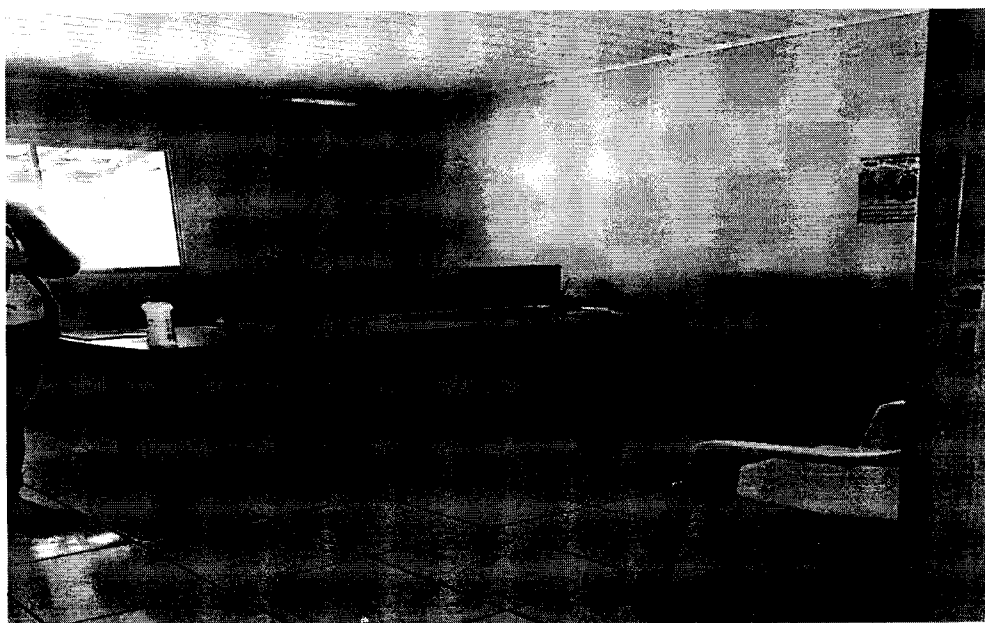


FOTO 3: Sala de trabalho 1.

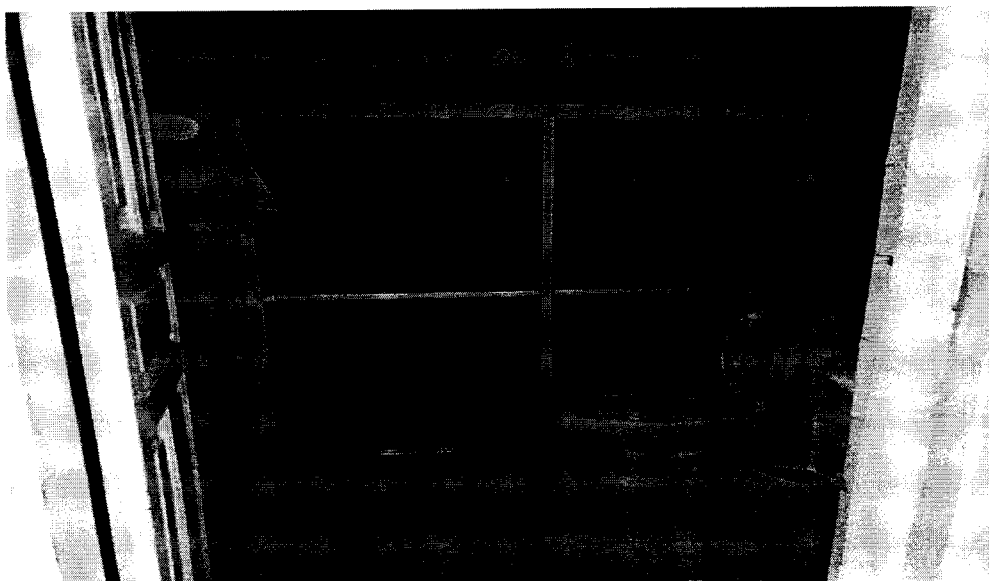
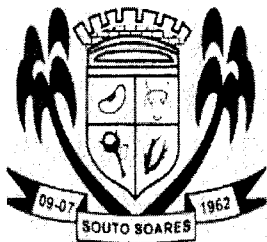


FOTO 4: Banheiro.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128



FOTO 5: Sala de trabalho 2, obs.: Infiltração nas paredes causada pela umidade do solo.

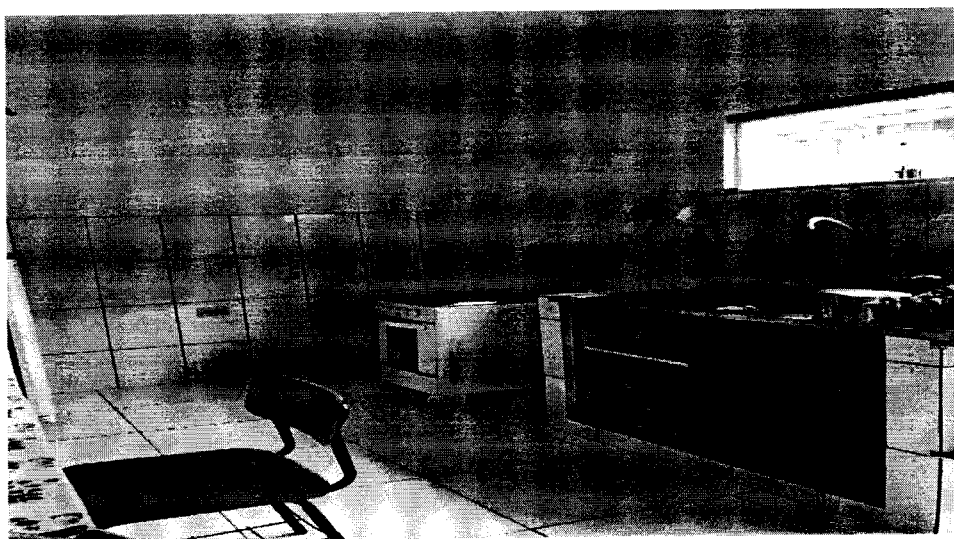
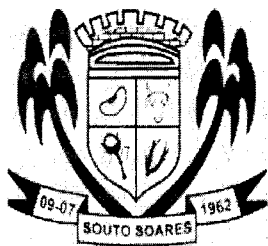


FOTO 6: Cozinha.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128



FOTO 7: Sala de trabalho 3.

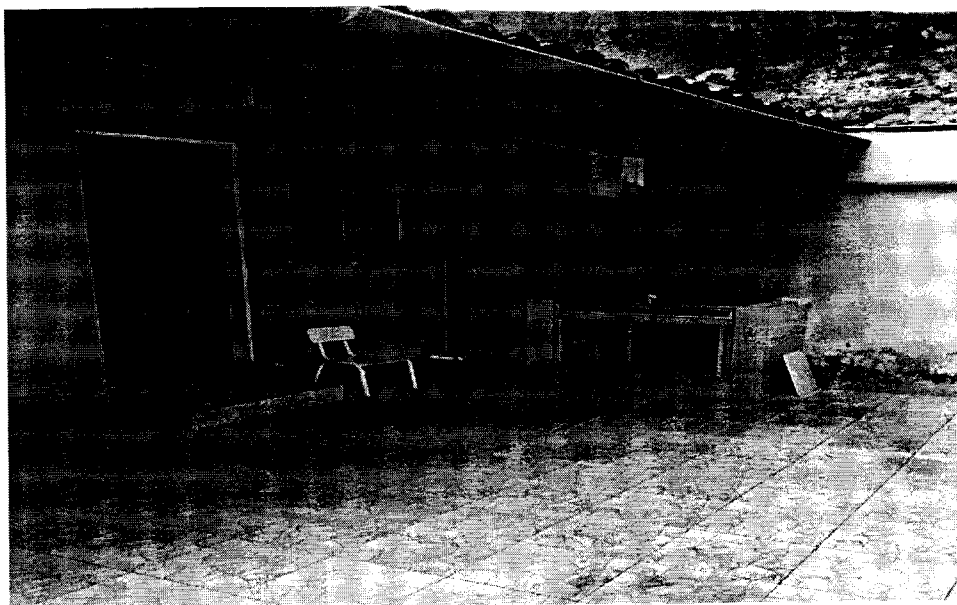


FOTO 8: Area de serviço.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/12/2023 09:23

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20236460419**

NOME	
PABULO SANTIAGO DOS ANJOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	010.812.805-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PABULO SANTIAGO DOS ANJOS
CPF: 010.812.805-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:27 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **156C.0BA8.C83C.9455**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABULO SANTIAGO DOS ANJOS

CPF: 010.812.805-90

Certidão nº: 20411283/2022

Expedição: 29/06/2022, às 10:06:53

Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABULO SANTIAGO DOS ANJOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.812.805-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a)
Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS,
datada em 03/10/2023, sob processo de nº e certidão
sob nº 894/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000001269**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: PABULO SANTIAGO DOS SANTOS

CPF/C.N.P.J: 010.812.805-90

Endereço: RUA PE DE VILÃO Nº 600 BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a)
Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 03/10/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Funcionário(a)



Identificador Web: 28998.894.20231003.N.55.1000001269
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>